



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## **EDITAL Nº 080/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA REPRESENTAR O IFRS NA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO EVENTO “DIÁLOGO NOBEL AMÉRICA LATINA E CARIBE”**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2020, torna público o Edital IFRS nº 080/2021 – Edital de seleção interna de estudantes de graduação e de pós-graduação para representar o IFRS na seleção de estudantes para participar do Evento “Diálogo Nobel América Latina e Caribe”.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar um(a) estudante de graduação e um(a) estudante de pós-graduação regularmente matriculados(as) no IFRS para representar a instituição na seleção de estudantes para participar do Evento “Diálogo Nobel América Latina e Caribe, promovido pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) e pela Rede InterAmericana de Academias de Ciências (IANAS), em parceria com a Nobel Prize Outreach (braço de comunicação da Fundação Nobel).

1.2. Os(As) estudantes selecionados(as) pelo IFRS participarão de outra seleção coordenada pela Academia Brasileira de Ciências (ABC).

1.2.1. A seleção dos(as) estudantes pelo IFRS não garante participação no evento.

### **2. DO EVENTO**

2.1. O evento reunirá 80 estudantes advindos de instituições de ensino superior da América Latina e Caribe e quatro laureados com o Prêmio Nobel para uma discussão sobre a importância da ciência e de sua contribuição para a formulação de políticas públicas, sendo que o Brasil será representado por quatorze estudantes.

2.2. O “Diálogo Nobel América Latina e Caribe” será dividido em três etapas. Inicialmente, os laureados apresentarão suas perspectivas em um formato de entrevista. Na sequência, serão realizadas quatro mesas-redondas paralelas com a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação, que terão a oportunidade de interagir com os ganhadores do Prêmio Nobel. Por fim, no último bloco, laureados e personalidades internacionais discutirão a importância da ciência para a sociedade.

2.3. O evento será realizado em inglês no dia 16 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. Poderão se candidatar os(as) estudantes que atendem os seguintes requisitos:

- a) ser cidadão(ã) brasileiro(a);
- b) estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação ou de pós-graduação em um dos *campi* do IFRS;
- c) Boa capacidade de comunicação em inglês.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) versão digitalizada da carteira de identidade nacional (RG) do(a) candidato(a);
- c) histórico escolar atualizado;
- d) comprovante de matrícula;
- e) link do currículo lattes atualizado (Anexo I);
- f) carta de intenções em português (no máximo 500 palavras);
- g) vídeo em inglês, com duração de no máximo 3 minutos, no qual o(a) candidato(a) deve se identificar, bem como identificar o curso e o campus em que estuda e apresentar a principal motivação para participar do evento, defendendo a escolha de seu nome para representar o IFRS.

4.2. Caso o(a) estudante do IFRS seja selecionado(a) pela Academia Brasileira de Ciências (ABC) para participar do evento, no decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados.

4.3. Os arquivos aludidos nos itens 4.1.a ao 4.1.f deverão ser encaminhados para a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFRS em versões digitais em arquivo .pdf, para o endereço eletrônico [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), com assunto “Diálogo Nobel América Latina e Caribe”.

4.4. O vídeo (item 4.1.g) deve ser encaminhado juntamente com os demais arquivos citados no item anterior, na extensão própria desta mídia.

4.5 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) estudante candidato(a).

4.5.1. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante.

4.8. Em havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	24 de setembro
2. Submissão das inscrições	24 a 30 de setembro
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	01 de outubro
4. Recursos quanto à não homologação	01 a 04 de outubro
5. Divulgação final das inscrições homologadas	05 de outubro
6. Divulgação do resultado final	06 de outubro

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

6.2 Inscrições fora do prazo estipulado no item 5 ou incompletas não serão homologadas.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 Será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas, respeitando os critérios contidos nos itens 3 e 4;

7.2 As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Serão selecionados um(a) estudante de cursos de graduação e outro(a) de pós-graduação, sendo necessariamente, um representante do sexo masculino e outro do sexo feminino.

7.4 Os candidatos serão selecionados considerando os seguintes critérios classificatórios, conforme Tabela 1:

	Crítérios	Pontuação
Histórico escolar	Melhor desempenho (média das notas/maior número de conceitos A)	1,5
Currículo lattes	Conforme Anexo III	2,5
Carta de intenções	Qualidade da argumentação	2,0
Vídeo em inglês	Capacidade de comunicação e desenvoltura	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFRS na aba Editais, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), constando no assunto do e-mail “Dúvidas Diálogo Nobel América Latina e Caribe”.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos serão decididos pelas Pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2021.

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

**Anexo I**  
**Formulário de Inscrição**

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Local de Nascimento:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Gênero:</b>	( ) Feminino    ( ) Masculino
<b>Raça/Cor:</b>	
<b>Curso da Graduação:</b>	
<b>Período (apenas para estudantes de graduação):</b>	
<b>Programa de Pós-Graduação (apenas para estudantes de pós-graduação):</b>	
<b>Nível (apenas para estudantes de pós-graduação):</b>	( ) Especialização    ( ) Mestrado
<b>Link do Currículo Lattes:</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

**Anexo II**  
**Carta de Intenções**

*em português (no máximo 500 palavras)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

**Anexo III**  
**Critérios de Avaliação Currículo lattes**

Item	Critério	Pontuação por item	Quantidade	Subtotal
1	Participação em projetos de pesquisa, de ensino ou de extensão (máximo 5)	0,1		
2	Participação em eventos técnico-científicos (máximo 5)	0,1		
3	Premiação em eventos técnico-científicos, incluindo olimpíadas (máximo 5)	0,1		
4	Trabalhos completos publicados em eventos (máximo 5)	0,1		
5	Artigos publicados em periódicos científicos (máximo 5)	0,1		
<b>Total Geral</b>				